

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**LAUREN ADRIELLY DE ALMEIDA MELO**

**A importância do vínculo da afetividade nas políticas e ações inclusivas para  
pessoas com deficiência**

**São Borja  
2023**

**LAUREN ADRIELLY DE ALMEIDA MELO**

**A importância do vínculo da afetividade nas políticas e ações inclusivas para  
pessoas com deficiência**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

**São Borja  
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

M482 Melo, Lauren Adrielly de Almeida  
528i A importância do vínculo da afetividade nas políticas e  
ações inclusivas para pessoas com deficiência / Lauren  
Adrielly de Almeida Melo.  
40 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2023.

"Orientação: Jocenir de Oliveira Silva".

1. Pessoas com Deficiência. 2. Solidão afetiva. 3. Vínculos  
afetivos. 4. Políticas Públicas. I. Título.

**LAUREN ADRIELLY DE ALMEIDA MELO**

**A importância do vínculo da afetividade nas políticas e ações inclusivas para  
pessoas com deficiência**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 27 de janeiro de 2023.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

Orientador  
(UNIPAMPA)

---

Prof. Dra. Jaina Raqueli Pedersen

(UNIPAMPA)

---

Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva

(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038648** e o código CRC **9F8C7FE6**.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, gostaria de agradecer à Unipampa: minha segunda casa. De modo algum, irei esquecer desta oportunidade para vivenciar a experiência que contribuiu para a minha transformação mais crítica e consciente em todos os sentidos: culturalmente, politicamente e socialmente. Tenho imenso orgulho de ser uma egressa da Universidade Federal do Pampa e de ter feito parte da sua história.

Agradeço ao meu orientador Jocenir, pelo acolhimento com a pesquisa, na qual exerceu seu papel com tanta dedicação e empatia. Considerando que são fundamentais para uma orientanda se sentir motivada e confiante, permitindo que a criatividade pudesse ser explorada para alcançar os resultados de maneira que fosse prazerosa. Creio que produzimos um trabalho magnífico e obrigada mais uma vez pela troca de ideias e reflexões que enriqueceram a minha formação profissional.

Agradeço aos professores, Jorge e Jaina, que aceitaram o meu convite para formar a banca. São profissionais competentes e dedicados que abriram portas do conhecimento, marcando minha trajetória acadêmica e me inspirando a ser uma profissional potente e sensível como eles. Seus ensinamentos nunca serão esquecidos, lembrarei de ambos de onde estiver.

Aos meus pais, talvez precise de várias reencarnações para agradecer o bastante pela parceria, apoio, amor e acima de tudo a confiança. Eles confiaram no meu potencial e encorajaram para que eu estivesse ocupando todos os espaços, inclusive de estar numa universidade pública, gratuita e de qualidade. Obrigada por me deixarem voar e investirem no meu futuro, respeitando as minhas condições e os meus desejos. São os meus maiores incentivadores e se não fosse por eles, teria desistido antes mesmo de tentar.

Para Clara, Raquel, Flávio, Juliana e Jeniffer, aproveito para demonstrar a minha gratidão pelo apoio e afeto em inúmeras crises durante esta caminhada. Os

meus amigos estiveram comigo de uma forma estranha, porém significativa para estar concluindo este ciclo e hoje posso afirmar que a distância é só um detalhe: é possível estar perto apesar de uns quilômetros gigantescos.

Para Luiza, minha melhor amiga e alma gêmea: nós conseguimos superar o maior sentimento da vida que é a saudade. Passei dias morrendo de vontade de estar com ela para desabafar ou apenas para estar perto, por exemplo, tomar um chimarrão enquanto víamos o movimento da rua. Foi difícil lidar com isso em outra cidade sem ter a companhia de quem tanto amo ter como amizade, mas estou feliz por ter compartilhado este sonho com ela. Obrigada por tudo!

E por último, dedico todo o meu carinho à pessoa que mais esteve presente nos últimos quatro anos: a minha companheira de casa. Ela é uma das pessoas mais incríveis que poderia ter escolhido para dividir um canto e do nosso jeito atravessado conseguimos transformar em um lar de empatia, acolhimento e de respeito. Obrigada, Rayssa pelo incentivo e também por acreditar que eu posso vir a ser muito mais do que aquilo que eu espero, não me fazendo jamais perder a humildade e a gratidão do qual inúmeras vezes dialogamos. Que a gente possa continuar contando uma com a outra após encerrar o nosso contrato residencial e na esperança de que o mundo ainda será mais afetuoso e mais justo como desejamos.

## **A importância do vínculo da afetividade nas políticas e ações inclusivas para pessoas com deficiência**

Lauren Adrielly de Almeida Melo

**RESUMO:** O artigo tem como objetivo analisar os desdobramentos da ausência da afetividade na vida de pessoas com deficiência sob a perspectiva da política pública de educação, aproximando-se de outras políticas inclusivas como acessibilidade, saúde e assistência social para o enfrentamento deste fenômeno. Apresenta-se como levantamento bibliográfico de caráter qualitativo, com o problema de pesquisa que busca compreender como a solidão afetiva vivenciada pela pessoa com deficiência reflete na garantia das políticas públicas de inclusão social e a partir de referências abordando as ferramentas importantes para a sua efetivação, aprofundaremos os conceitos de exclusão, segregação e integração social. Ao decorrer do estudo, utilizaremos autores como Maria Teresa Eglér Mantoan, Marcos J.S Mazzotta, Romeu Kazumi Sasaki e Idilia Fernandes para compreender a inserção da PcD em diferentes espaços e destacando as objeções para a garantia dos direitos diante de um cenário de fragilidade de recursos e também de execução das políticas públicas na visão de assistencialismo. Conclui-se que a solidão é uma ação capacitista, aliás a não efetivação das políticas inclusivas e práticas da educação inclusiva, transforma as produções dos processos sociais, tanto da subjetividade quanto da contextualidade em grandes desafios que requisita maiores formas de resistência da população com deficiência.

Palavras-chaves: Pessoas com Deficiência. Solidão afetiva. Vínculos afetivos. Políticas Públicas.

**ABSTRACT:** The article aims to analyze the controls of the absence of affection in the lives of people with disabilities from the perspective of public education policy, approaching other inclusive policies such as accessibility, health and social assistance to face this phenomenon. It is presented as a bibliographic survey of a qualitative nature, with the research problem that seeks to understand how the affective loneliness experienced by the disabled person reflects on the guarantee of public policies of social inclusion and from references addressing the important tools for its effectiveness, we apply the concepts of exclusion, segregation and social integration. During the study, we will use authors such as Maria Teresa Eglér Mantoan, Marcos J.S Mazzotta, Romeu Kazumi Sasaki and Idilia Fernandes to understand the insertion of PwD in different spaces and highlighting the objections to the guarantee of rights in a scenario of protection of resources and also the execution of public policies in the vision of assistance. It is concluded that loneliness is a capable action, in fact the non-effectiveness of inclusive policies and practices of inclusive education, transforms the production of social processes, both subjectivity and contextuality into major challenges that require greater forms of resistance from the population with disabilities.

Key-words: Disabled People. Affective Loneliness. Affective Bonds. Public Policy.



## 1 INTRODUÇÃO

O tema trabalhado neste artigo, busca compreender as necessidades da população com deficiência no âmbito afetivo por meio de políticas públicas existentes no contexto brasileiro para potencializar a inclusão social. Ou seja, possui a finalidade de contribuir com as análises na perspectiva crítica para qualificar o acesso aos serviços e os benefícios, atuando em respeito e se adaptando às condições do/da usuária(o).

As pessoas com deficiência vivenciam a exclusão social desde o período da idade média, tornando-se um grupo social vulnerável que passa duramente por práticas discriminatórias. As práticas preconceituosas ocorrem de diversas maneiras e uma delas é o isolamento: a não socialização com outros sujeitos para a construção de relações sociais. Tal processo é fundamental para afirmar sua existência numa sociedade não homogênea. No entanto, a diversidade não é considerada como aspecto positivo e pode ser explicada através do fato do desenvolvimento tardio do movimento de inclusão social, uma luta de resistência contra a ideia de hierarquização do corpo ideal, com base em uma corponormatividade vigente que oprime e exclui todos os corpos que não se enquadram aos padrões estabelecidos. (CFESS, 2018, p.24)

Os objetivos estão especificados para estudar a proposta da educação inclusiva para uma aproximação da realidade de crianças e adolescentes com deficiência, com base nos documentos que esclarecem as abordagens exigidas para a inclusão nas escolas. Buscar conhecer a trajetória da Educação Especial para analisar as diferenças entre os conceitos de integração social e inclusão social para posteriormente verificar os impactos da efetivação e/ou não efetivação de acessibilidade no cotidiano da PcD. Destacando de modo que seja possível relacionar as políticas públicas e os seus rebatimentos na vida do sujeito que reflete a solidão.

O estudo é desenvolvido com base no método dialético-crítico, tendo em vista a necessidade de respostas para o problema capacitista presente na sociedade e possibilitando criar novas respostas entre afirmações e negações. São utilizados produções do CFESS (Conselho Federal) e são estes: Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania; Assistente Social no Combate ao

Preconceito: Discriminação contra a pessoa com deficiência. Como também o Estatuto da Pessoa Com Deficiência e a Política Nacional de Educação Especial, ambos são documentos disponibilizados pelo Governo Federal em conjunto com o Ministério da Educação e o Senado Federal.

As categorias escolhidas são: totalidade, contradição e mediação. Para superar as expressões da Questão Social produzidas na sua aparência de forma imediata, a mediação apresenta a possibilidade de aproximação para conhecer a realidade na totalidade, na qual será trabalhada as relações sociais, econômicas e culturais do sujeito. Podemos analisar como uma “articulação que sinaliza a mediação na perspectiva da totalidade e das particularidades, esta no sentido de individualidade dos fenômenos sociais e não de singularidade - onde a mediação é oculta -, por isso a mediação expressa-se no todo.” (VIEIRA, 2016, p. 4).

Com a totalidade, iremos realizar uma análise através da perspectiva da realidade como todo, isto é, compreender os fenômenos para buscar a essência, desvendando a realidade do sujeito tendo em mente que cada processo social tem as suas particularidades, porém é um processo particular que ocasiona outros processos de modo que transforma em universal, necessitando estudar as raízes dos problemas. A contradição é o movimento que irá negar o fenômeno, no sentido de uma reflexão crítica para produzir a inclusão por meio da resistência. Conforme afirmado por Vieira (2016, p.8), “é na categoria contradição que se expressam os espaços de resistência dos sujeitos nas situações degradantes e miseráveis que o sistema capitalista impõe.”

Apresentam-se três políticas inclusivas, tendo como principal eixo a política de educação. Os sub-itens estão organizados para abordar acessibilidade, assistência social e saúde. Outro eixo fundamental é o desencadeamento da solidão das PcDs, é o momento de discorrer sobre as contribuições das políticas para as relações afetivas. A organização do artigo também consta introdução e as considerações finais.

## 2 Política Pública de Educação e os desafios

A deficiência é uma característica que molda o indivíduo, cruzando com outras características, logo não é algo isolado, entretanto, tornou-se a razão para o isolamento da pessoa por muitas décadas. O isolamento impede a autonomia/independência destes indivíduos, limitando a sua participação em diversos espaços e a qualidade de vida é ameaçada, apesar de muitos obterem segurança através de aparelhos em decorrência da deficiência que apresenta.

Deficiência: perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Incluem-se nessas a ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou qualquer outra estrutura do corpo, inclusive das funções mentais. Representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão. (AMIRALIAN et al, 2000, p.98)

É entendido que as deficiências são implicações de partes importantes do corpo, como partes sensoriais e/ou físicas. As partes físicas são consideradas pela perda de um membro fundamental para realizar atividades como andar, enxergar, correr e entre outras dificuldades. As dificuldades de aprendizagem podem ser meditadas como deficiência por tempo temporário, pois há possibilidades de ações para atender as necessidades da pessoa com profissionais qualificados.

Fernandes (2006) apresenta uma abordagem bastante interessante sobre as diferenças humanas em que a sociedade produz os padrões estéticos e produtivos que desvaloriza as singularidades de outros indivíduos que estão fora do conceito de normalidade. O que compreendemos é que a celebração da diversidade nunca ocorreu de fato e diante de inúmeras ações capacitistas que são naturalizadas no cotidiano, a celebração parece estar muito distante para a sua efetivação e cuja prática está no interior da inclusão social. Além de estar presente nas políticas públicas para pessoas com deficiências, porém em decorrência da forte presença de atitudes integradas (integração social) a inclusão social fica em segundo plano ou sequer é desenvolvido pelas instituições sociais.

Uma das instituições consideradas importantes para o desenvolvimento humano é a escola. Segundo Sasaki (2010), a educação tem as fases de exclusão, segregação institucional, integração e inclusão. A exclusão quando não havia atenção para as pessoas com deficiência na questão educacional ou de qualquer

outro serviço, sendo relacionados às práticas discriminatórias de extermínio e abandono.

Na sociedade capitalista a exclusão diz respeito a todos àqueles que constantemente estão à margem da sociedade, que vivem de um trabalho precário, que ocupam uma moradia sem circunstâncias de sobrevivência digna, sem saneamento, sem condições de acesso sequer às Políticas Sociais. (SILVA, 2015, p.86)

A sociedade por um período bastante longo determinou as PcD como possuidores de espíritos ruins, de forma que eram vinculadas a imagem do diabo que resultava em perseguição, corpos sendo queimados e jogados nos rios. Aqui notamos a influência da religião denominada cristianismo que era carregada de discursos de perfeição e o ser que não estivesse apresentando tal condição que pudesse aproximar de Deus, era considerado como castigo divino. Após esse contexto de narrativas divinas e/ou místicas sobre a deficiência, a medicina desenvolve uma leitura problemática de que a pessoa com deficiência deve ser curada, tratada e reabilitada, afastando brutalmente do convívio social e ressaltando a concepção de “anormal”.

A segregação é a separação dos indivíduos, limitando em lugares que as características são trabalhadas de maneira que a adaptação transcorra centrada no sujeito. A finalidade é a inserção na sociedade de acordo com os padrões estabelecidos de “normalidade” para garantir uma vaga no mercado de trabalho ou uma vaga na universidade. A invisibilidade fica mais evidente quando observamos todo o contexto histórico de discriminações até o momento em que a segregação atravessa as instituições na perspectiva de atendimento assistencialista: a escola especial.

A educação especial encontra relação com a perspectiva de manutenção da segregação, pois apesar de possibilitar o acesso ao campo da educação pelas pessoas com deficiência, o faz de forma separada dos demais sujeitos, reforçando a ordem social instituída. (VERDUM et al, 2021, p.6)

A educação especial corresponde ao processo educacional na concepção individualista, isto é, na forma de ajuda/caridade para que as necessidades sejam atendidas isoladamente através de técnicas integradas, afastando de um convívio social e de uma aproximação com o coletivo. O processo de mudanças dentro deste movimento de integração social é normalizar os estilos/padrões de vida que crianças e adolescentes com deficiência são impostas para viver. De acordo com Romeu

Sassaki (2010) “A integração social tem o objetivo de preparar a pessoa com deficiência para conviver na sociedade”. O objetivo da integração é de dispor/situar as crianças e adolescentes em condições diferentes do que é considerado socialmente “típicos”, sendo vistas como o problema e precisam se adaptar para estar em mais diferentes espaços a partir da segregação institucional, se isolando de outros indivíduos e reproduzindo atitudes discriminatórias de modo que as pessoas com deficiência estejam numa posição de desvantagem.

As políticas educacionais voltadas para as pessoas com deficiências estão estruturadas sob as condições impostas pelo processo de desenvolvimento capitalista e podemos observar para além disso, uma reprodução classista presente nas escolas comuns e nas especiais/privadas. Quando refere-se a reprodução classista, deve ser compreendido que certos espaços escolares buscam apenas atender aos interesses da grande burguesia: trabalhar com as crianças e adolescentes na perspectiva de ingressar no mercado de trabalho para ser mão de obra barata do capital. Quando uma pessoa com deficiência está afastada de uma escola, seja especial ou comum, ela pode sofrer maiores dificuldades para ser empregado, principalmente pelo fato de não ser reconhecida como produtiva para o capitalismo e também pela ausência de oportunidades de desenvolver as suas potencialidades dentro das suas condições.

No Brasil, a educação especial se expandiu de uma maneira bastante significativa, porém não é o suficiente para dar conta de todas as demandas que são atribuídas e muitos que necessitam estar presente nas escolas especiais são invisibilizados porque o número de vagas ofertadas nos ambientes vêm sofrendo uma redução e desta forma, eles compõem uma grande parcela sem acesso a escolaridade (CARVALHO, s/p).

O sistema de educação brasileiro é precário, percebemos pela ausência de profissionais e de recursos que alcançariam qualidade para o trabalho de muitos, bem como qualificar a aprendizagem e interação entre crianças e adolescentes. Os espaços de escolas públicas apresentam diversos problemas e potencializam as desigualdades, inclusive atingindo crianças e adolescentes com deficiência em virtude de pouquíssimas práticas inclusivas, tornando-se um ambiente de exclusão.

Um ambiente estruturado é o pontapé para a inclusão social, contendo equipamentos e profissionais qualificados para trabalhar com crianças e

adolescentes com deficiência. As escolas comuns foram aderir uma estrutura para deficientes físicos num tempo considerado recente, tendo espaços para deslocar sem haver barreiras aos cadeirantes e tal conquista implica no fato de muitas famílias desejarem matricular seus filhos nas escolas especiais.

Conforme, o documento da PNEE (2020), é possível visualizar o total de matrículas da educação especial nos sistemas de ensino no período de 2008 a 2019, tanto nas classes especializadas quanto nas classes comuns:

O número de matrículas na educação especial apresentou aumento de 79,8% no período entre 2008 e 2019, crescendo de 696 mil em 2008 para mais de 1,25 milhões em 2019, no Brasil. A Figura 1 mostra ainda que, dos 696 mil educandos matriculados na educação especial em 2008, 320 mil eram referentes a classes exclusivas e 376 mil referiam-se a escolas comuns (convencionais ou regulares). (PNEE, 2020, p.20)

Estes dados têm como fonte o Censo Escolar Inep/MEC e consideramos importantes para a contextualização com a finalidade de compreender que apesar de avanços na educação com base na inclusão social é a integração social que têm se apropriado com profundidade, impossibilitando o reconhecimento de relações entre as diferenças. No contexto atual, é ditado quem pode ou não ter acesso aos espaços de conhecimentos e de relações com demais crianças, professores e de todo um grupo presente.

Ora, a educação inclusiva abordada nessa reflexão está posta “na” e “para a” sociabilidade capitalista. É ela que determina diretamente o modelo da política educacional e, por conseguinte, diz como deve ser a prestação dos serviços públicos ou privados, que asseguram a efetividade do direito à educação. (VERDUM et al, 2021, p.2)

A determinação pode ocasionar na segregação social e realmente é o modelo educacional mais comum dentro dos ambientes escolares, esquivando-se dos princípios da educação inclusiva abordada na LBI (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). O respectivo modelo é o que atende o capitalismo em virtude da separação, de modo que dá a ordem social com base no isolamento das crianças, quanto mais longe estamos da possibilidade de compreender as diferenças, mais perto estamos de uma efetividade fracassada da inclusão social.

Castro e Vilela-Ribeiro (2020), apresentam os três princípios que norteiam as políticas educacionais inclusivas em conformidade com a UNESCO e Banco Mundial: A socialização das pessoas com deficiências é benéfica para todos os envolvidos; Todos os alunos aprendem a seu próprio modo, então a escola deve ser

a responsável pelo desenvolvimento de metodologias e estratégias para todos os estudantes, independente se deficiente ou não; Os gastos são menores: colocar crianças com deficiência em salas de aulas regulares é de sete a nove vezes mais barato do que a criação de um sistema exclusivo a elas.

Constata-se que há uma estratégia para fortalecer a economia de diversos países, podendo diminuir nos gastos de benefícios concedidos às pessoas com deficiência para a sua sobrevivência e com os programas de educação, bem como as políticas inclusivas que possibilitaria uma independência financeira seguindo com a sua formação profissional. Por outro lado, embora a educação seja fundamental para o redimensionamento da PcD em sociedade, a inclusão social é um desafio no sentido da não implementação nas escolas pois como é mencionado, deve proceder de um planejamento institucional pedagógico, mas quem deverá custear os recursos para melhorar a estrutura de modo que esteja preparada para receber um(a) aluno(a) com deficiência é o Estado.

No Estatuto da PcD, temos o Art.28 que expõe as atribuições do poder público para assegurar os direitos à educação, sendo estes:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; (BRASIL, 2020, p.20)

Ao examinar estes itens, visualizamos os contrastes de um Estado que não possui uma participação ativa para a eliminação das barreiras capacitistas e de um ensino educacional burocrático, não promovendo a igualdade entre as oportunidades para as pessoas com deficiência. A educação é um direito de todos e está definido por diversos órgãos e políticas, contudo, percebe-se que dificilmente ocorre a garantia de acesso e a prática de inclusão social torna-se apenas mais uma lei. Verдум, Cunha, Lusa (2021, p.11), salientam que uma política não se torna viva somente na legislação - apesar de ser extremamente necessária para a organização de uma sociedade até nos níveis mais locais - o problema é ser tão pouco para a permanência da inclusão. Outra autora vai ao encontro da perspectiva acima,

ressaltando que a escola se transforma no principal instrumento para a garantia da inclusão social através de uma adaptação adequada para receber os/as alunos(as) com deficiência, para além das obrigações exigidas por leis e entre demais formas legais.

A efetivação de uma prática educacional inclusiva não será garantida por meio de leis, decretos ou portarias que obriguem as escolas regulares a aceitarem os alunos com necessidades especiais, ou seja, apenas a presença física do aluno deficiente mental na classe regular não é garantia de inclusão, mas sim que a escola esteja preparada para dar conta de trabalhar com os alunos que chegam até ela, independentemente de suas diferenças ou características individuais. (MIRANDA, 2003, p.6)

Para aprofundar as contestações das autoras, abordaremos neste parágrafo uma imprescindível resolução que trata sobre os Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais: a Declaração de Salamanca. É uma representação de vários governos e organizações internacionais pela Conferência Mundial. O objetivo é reafirmar o compromisso com o processo de inclusão social baseado no documento oficial das Nações Unidas que estabeleceu as regras padronizadas para a efetivação da educação inclusiva para pessoas com deficiência. O complemento ao documento ocorreu entre as datas 7 e 10 de junho de 1994 na Espanha (Salamanca).

Nós congregamos todos os governos e demandamos que eles: atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seu sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas a crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais; estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais; encorajem e facilitem a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais; invistam maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva; garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas.

O conjunto de medidas apresentadas no documento é muito amplo e indicam que, para a sua operacionalização, se faz necessário planejar, estruturar e executar diversas ações em ambientes que considerem as características e os interesses de cada criança/adolescente presente na escola. Com isso, compreendemos que é um reforço do direito da PcD a uma educação de qualidade, permitindo que as escolas se organizem e realizem capacitações para qualificar o atendimento aos educandos



com deficiência, incluindo as suas famílias que também são fundamentais para o processo de inclusão na sociedade.

São quase 30 anos da elaboração da Declaração e durante a passagem, podemos perceber os avanços na educação inclusiva brasileira que ocorre em decorrência da formação dos profissionais que mostram estar preocupados em incluir seus alunos na perspectiva de celebrar as diferenças para uma melhor visão da diversidade do mundo.

Os professores têm mudado suas crenças pessoais e os paradigmas pedagógicos para trabalhar com qualidade as demandas educacionais, as necessidades de cada matriculado em sua turma e isso é um avanço muito importante para modificar a estrutura escolar, tendo em vista que havia uma brecha nos cursos de licenciatura (pedagogia e outros cursos da área) que não desenvolviam os/as graduandos(as) para uma prática inclusiva. Apesar disso, temos o conhecimento de que não é possível alcançar a inclusão contando exclusivamente com movimentações dos professores dentro da sala de aula. Para a implementação de práticas inclusivas no ambiente escolar, deve ser construída uma colaboração que disponha de uma parceria com professores tanto da Educação Especial quanto da Educação Regular, sendo necessário as contribuições dos profissionais especializados. (ZERBATO; MENDES, 2018)

Para além da Declaração de Salamanca (1994), temos também o DUA (Desenho Universal de Aprendizagem) e pode ser entendido como um conjunto de possibilidades que procura expandir a aprendizagem de alunos com ou sem deficiência, utilizando de vários recursos (pedagógicos e tecnológicos), materiais, técnicas e estratégias, facilitando a aprendizagem e, conseqüentemente, o acesso ao currículo. (RIBEIRO; AMATO, 2018)

O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) visa proporcionar uma maior variedade de opções para o ensino de todos, considerando a diversidade da sala de aula, valorizando como eles expressam seus conhecimentos e como estão envolvidos e motivados para aprender mais. (ZERBATO; MENDES, 2018, p. 149)

O DUA é a equiparação de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, baseando nos princípios de pesquisas e auxiliando os educadores com maneiras de ensino de aprendizagem adequados que beneficie as particularidades dos educandos. Tal adequação mediante o desenvolvimento de materiais e métodos

eficientes, possibilitando potencializar o progresso de todos de forma mais justa. Segundo Zerbato e Mendes (2018, p.150), ao invés de se pensar numa adaptação específica para um aluno particular, em determinada atividade, se pensa em formas diferenciadas de ensinar o currículo para todos os estudantes. Estas formas são baseadas na neurociência e apresentam três redes: afetiva, reconhecimento e estratégica.

**FIGURA 1.** As redes têm a finalidade de atender a diversidade das crianças em processo de aprendizagem.



**FONTE:** Santos; Lopes (2020)

Conhecendo o método apresentado na imagem acima que diz respeito às três redes, agora destacamos os princípios norteadores das redes e iniciamos pelo primeiro denominado representação. A representação é a rede de conhecimento; o *quê* da aprendizagem, ou seja, é o conteúdo apresentado: conjunto de informações ministradas por meio do som, de textos, símbolos, ações, entre outras. O princípio engajamento é a rede afetiva; o *porquê* da aprendizagem, focando na motivação e o interesse necessários para a aprendizagem a partir de diversas técnicas, como (i) fornecer níveis ajustáveis de desafio; (ii) oferecer oportunidade de interagir em diferentes contextos de aprendizagem e (iii) proporcionar opções de incentivos e recompensas na aprendizagem. (ZERBATO; MENDES, 2018). Por último temos o princípio ação e expressão, na qual está associada às redes estratégicas; o *como* da aprendizagem, isto é, a maneira como expressamos o conhecimento.

Conforme Zerbato e Mendes (2018, p.152) apontam, os estudantes precisam de apoios, medidas e orientações para aprender a todo momento, desse modo, o princípio da Ação e Expressão pensa nas estratégias utilizadas para processar a informação a ser aprendida. A definição do DUA é proporcionada pelo governo dos Estados Unidos e incluída na Lei de Oportunidades em Educação Superior (Higher Education Opportunity Act), de 2008. Há uma série de referências cientificamente válidas para guiar a prática educativa que:

a) Proporciona flexibilidade nas formas que as informações são apresentadas, nos modos que os estudantes respondem ou demonstram seus conhecimentos e habilidades, e nas maneiras que os estudantes são motivados e se comprometem com seu próprio aprendizado. b) Reduz as barreiras na forma de ensinar, proporciona adaptações, apoios/ajudas e desafios apropriados, e mantém altas expectativas de êxito para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências e os que se encontram limitados por sua competência linguística no idioma da aprendizagem. (HEREDERO, 2020, p.737)

A definição molda o currículo que segue o princípio de atender as necessidades de todos os alunos, possibilitando que cada um/uma possa progredir a partir de onde estão, respeitando o esforço e o tempo através das opções e propostas deste modelo de aprendizagem. O mais interessante de observar o conceito, os princípios e os objetivos do DUA é compreender que busca atingir o empoderamento das crianças e sabemos que é fundamental para alguém com deficiência. Segundo Sasaki (1997), o empoderamento está associado ao processo pelo qual uma pessoa, ou um grupo de pessoas, usa o seu poder pessoal inerente à sua condição. Ou seja, é o poder de tomar controle da sua própria vida, ter a liberdade de realizar as decisões e/ou escolhas. No entanto, este movimento não é dado desde o nascimento como ocorre com pessoas sem deficiência e o processo para obter este poder, bem como a autonomia e a independência pode resultar em algo trabalhoso, pois a sociedade —famílias, instituições, profissionais — não têm consciência de que a pessoa com deficiência também tem o direito de ter o poder pessoal.

Ao longo de toda a escrita, é explícito que não há apenas a necessidade de reivindicar o direito de estudar na escola inclusiva como também de romper com as linhas de caridade e filantropia que predominam na cultura brasileira em relação às deficiências. O sistema educacional inclusivo não é totalmente efetivo em todos os

níveis e nem sequer alcança o desenvolvimento possível que ressalta as habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais. De acordo com Mantoan (1997), a inclusão tem significado de convite para aqueles que estão aguardando para entrar e ajudar na construção de novos sistemas que encorajem todos/todas na participação da completude de suas capacidades. Podemos assimilar que é o envolvimento e presença, no sentido de estar com e para outras pessoas em novas possibilidades de cultura e realidade que seja inclusiva, porém a autora destaca que a inclusão é muito além de inserir uma criança com deficiência na escola: é sobre o tratamento com a diversidade.

## **2.1 Política Pública de Acessibilidade**

Para as pessoas com deficiência usufruir de distintos espaços com segurança e autonomia, temos a acessibilidade como um dos maiores direitos conquistados por este grupo. O objetivo da política de acessibilidade é garantir um conjunto de medidas capazes de eliminar todas as barreiras sociais para além de físicas, como também de informação, serviços, transporte, entre outras formas que possam igualar as oportunidades de acordo com as condições necessárias para potencializar o convívio social. A LBI (A Lei Brasileira de Inclusão) apresenta o conceito de acessibilidades nos seguintes termos:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, s/p)

A acessibilidade é a qualidade de vida e para que as barreiras sejam mínimas é fundamental que seja projetada no desenho universal que busca amparar todos com ou sem deficiência. O conceito de Desenho Universal refere-se aos equipamentos e objetos utilizados ao uso de todos os indivíduos, independentemente da idade, peso, restrições temporárias ou permanentes, ou sequer de sua condição ou habilidade para romper com as barreiras impostas pela sociedade. As barreiras são compreendidas como comportamentos ou obstáculos que dificultem a participação da pessoa nos contextos, bem como o gozo, a fruição e

o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança. (BRASIL, 2015, s/p).

Segundo, a Lei Nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão) as barreiras são identificadas dentre as barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes, barreiras nas comunicações e na informação, barreiras atitudinais, barreiras tecnológicas. Com as barreiras descritas, podemos trabalhar as seis dimensões de acessibilidades que são desenvolvidas por Sasaki (2009). A primeira é a dimensão arquitetônica que corresponde a criação de sanitários adequados, guias rebaixadas nas escolas e entre outros espaços públicos ou privados, elevadores, rampas no trajeto para a circulação.

A segunda é a dimensão comunicacional que consiste na contratação de intérpretes da língua de sinais junto aos trabalhadores em serviços e locais de lazer. Enfatizamos que, Libras é reconhecida pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 como meio legal de comunicação e expressão de comunidades de pessoas surdas do Brasil, devendo ser garantida pelo poder público em todos os ambientes. O ensino do braile e do sorobã para facilitar o aprendizado de alunos com deficiência visual, o uso de letras em tamanho ampliado para facilitar a leitura para alunos com baixa visão e a permissão para o uso de computadores de mesa e/ou notebooks para alunos com restrições motoras nas mãos.

A dimensão metodológica é a adequação dos métodos e técnicas de trabalho: treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, execução de tarefas, ergonomia, novo conceito de fluxograma, empoderamento. Em todas as aulas e nas atividades extraclasse, os alunos estarão valendo-se da combinação única de suas oito inteligências para aprender, realizar trabalhos, interagir socialmente etc. (SASSAKI, 2009, p.). A pragmática é uma dimensão que articula-se às políticas públicas, normas, leis e legislações com a finalidade de garantir a exclusão de barreiras invisíveis neles contidas que possam impedir ou dificultar a participação plena de todas as pessoas com ou sem deficiência, na vida cotidiana. A atitudinal é a eliminação dos preconceitos, estereótipos, estigmas e estimular a convivência com pessoas que tenham as mais diversas características atípicas

(deficiência, síndrome, etnia, condição social etc.) para que todos aprendam a evitar comportamentos discriminatórios.

Um exemplo<sup>1</sup> para compreender a dimensão comunicacional na sua prática, utilizando também da dimensão física (arquitetônica) é a Sala de Desenho Acessível da Biblioteca Central da UFSM (Universidade de Santa Maria). O espaço recebeu a inauguração em novembro de 2021 e apresenta um acervo braille com mais de 200 obras em diferentes gêneros, contando com mesas de estudo e estações de trabalho acessíveis, com mobiliário adaptado para pessoas obesas ou em cadeira de rodas. As lupas eletrônicas são disponibilizadas para a visualização de documentos e materiais, além de computadores equipados com fones de ouvido que possibilitam a partir dos softwares assistivos o áudio de conteúdo de sites e documentos eletrônicos.

Percebe-se que o espaço é adequado para construir relações e pode ser ocupado por qualquer pessoa, não necessariamente por uma pessoa com deficiência, pois o projeto está baseado nos princípios de Desenho Universal, o que significa que os recursos estão de forma autônoma para toda a comunidade. Outro fato importante é a presença da dimensão instrumental neste projeto interseccional, porque há uma adaptação da forma como alguns alunos poderão usar o lápis, a caneta, teclado de computador e todos os demais instrumentos de escrita.

No campo da educação, as ações existentes são para garantir a entrada da pessoa com deficiência e durante o processo acadêmico e/ou escolar resulta na evasão em consequência de não serem trabalhadas as ações para a permanência, que permita a conclusão do ensino superior e do ensino escolar. A Lei Brasileira de Inclusão é importantíssima no que refere-se aos avanços, porém os desafios são maiores quando não há discussão dos detalhes de como a inclusão e acessibilidade deve funcionar, de maneira que as limitações sejam difíceis de serem identificadas para adaptar e assim oferecer qualidade a aquisição do conhecimento. A diferença deste campo para outros como lazer e cultura, é a sensibilização para estruturar

---

<sup>1</sup> Esta perspectiva ocorreu pelas dimensões de acessibilidade descritas por Romeu Sasaki (2009). No campo da educação, a dimensão comunicacional tem como formas o uso de letras em tamanho ampliado para alunos com baixa visão, uso de desenhos, figuras e notebooks com restrições motoras e etc. A dimensão arquitetônica por áreas de circulação dentro dos espaços internos da biblioteca entre as prateleiras e estantes, as mesas e cadeiras e os equipamentos.

uma nova cultura de ampla acessibilidade. A luta para assegurar as adaptações necessárias não está somente para os(as) alunos(as) com deficiência, os/as docentes e toda população que está inserida nas instituições têm uma participação essencial porque a educação proporciona a reflexão e a transformação da realidade. (CIANTELLI, 2021)

Em contrapartida, os espaços de lazer e culturais estão restritos para as pessoas com deficiência quando observamos que cinema, teatro, restaurantes e demais ambientes apresentam suporte inacessível como degraus, banheiros apertados, escadas gigantes, incapacitando a permanência de uma PcD em virtude do desconforto, do sentimento de não ser bem vindo e de não merecimento de momentos leves e divertidos. A existência de inclusão é distante, não há um movimento tão vasto quanto nos espaços de educação e pode ser explicada por decorrência da forte presença do paradigma de integração em que os indivíduos com alguma deficiência necessitam se adaptar aos sistemas de lazer, esporte, turismo e cultura.

Os sistemas na perspectiva de inclusão social precisam adaptar-se às necessidades e possibilidades das pessoas de todas as formas, permitindo a participação em conjunto com a população geral, rompendo com a organização de isolamento. Ou seja, os programas e serviços criados para dar oportunidades de uso de lazer, são atividades especialmente desenvolvidas fora da visão de uma parcela de pessoas sem deficiência e também sob um ponto de vista de segregação. (SASSAKI, 1997)

### **2.1.1 Saúde da Pessoa com Deficiência**

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência foi instituída em 5 de junho de 2002 pela Portaria N° 1.060 do Ministério da Saúde, sendo reconhecida como resultado de múltiplos movimentos e longa mobilização, nacional e internacional, de muitos atores sociais e institucionais (BRASIL, 2010, p.5). Os objetivos são determinados em razão da necessidade de respostas às complexas questões que envolvem a atenção à saúde das pessoas com deficiência, o que explica o processo de inclusão social sob a perspectiva da promoção de qualidade de vida por meio do acesso à rede de todos os serviços do SUS.

As diretrizes são importantes para as três esferas de gestão, agregando os movimentos sociais, as organizações não governamentais e as instituições para desenvolver as ações necessárias, promovendo os estudos a respeito da saúde da pessoa com deficiência. Existem seis (6) principais diretrizes da Política Nacional de Saúde da PcD e são estas: *a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.* Além das diretrizes, é imprescindível compreender o papel do Ministério da Saúde, como abordaremos a seguir:

É de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) coordenar o processo de formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de saúde da pessoa com deficiência, observados os princípios e diretrizes do SUS, por meio de cooperação/assessoria técnica a Estados, Municípios e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de ações e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. (BRASIL, 2021, s/p)

A rede de atendimento oportuniza o desenvolvimento da autonomia e da cidadania da pessoa com deficiência a partir das ações articuladas na intersetorialidade: desde o encaminhamento com um médico clínico geral do seu território até o momento da consulta com um especialista, se for necessário. É fundamental que a organização dos serviços do cuidado integral e assistência multiprofissional esteja amarrada a lógica interdisciplinar para qualificar os atendimentos e favorecer a inclusão social. A família também deve ser contemplada pelos serviços com o intuito de ampliar o acolhimento e promover respeito às diferenças e fortalecendo o enfrentamento de estigmas e preconceitos da sociedade, possibilitando a habilitação/reabilitação que consiste numa atuação interdisciplinar. Os processos de cuidado envolve diretamente os profissionais, cuidadores e principalmente os familiares que são as pessoas mais presentes no cotidiano de uma PCD.

De acordo com o Ministério da Saúde (2021), a reabilitação de pessoas com deficiência deve ser compreendida como uma totalidade de medidas, ações e serviços para ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como propósito de desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de



condições e oportunidades com as demais pessoas. A concentração destas ações é encontrada com maior facilidade nos Serviços Especializados em Reabilitação e Centros Especializados em Reabilitação (CER).

Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.(BRASIL, ano, s/p)

A universalidade é um dos princípios mais desafiadores de ser efetivada com o tanto de barreiras na garantia do direito à saúde para PcD. As políticas públicas são direcionadas para um projeto da sociedade mais justa e fraterna, porém os marcadores sociais de raça, gênero, orientação sexual e deficiência são empecilhos no que se refere ao atendimento de atenção à saúde. A Constituição Federal de 1988 sobre a saúde, afirma que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988, p. 63)

Além da universalidade, há outros pilares fundamentais: a equidade e a integralidade. O princípio da equidade, não implica apenas a noção de igualdade porque diz respeito a tratar desigualmente o desigual, no sentido de atentar para as necessidades coletivas e individuais, procurando investir onde a iniquidade é maior. Já, o princípio da integralidade é objetivado em considerar o sujeito como um todo, integrando as ações para responder às necessidades com base na articulação da saúde em conjunto com demais políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

### **2.1.2 A efetivação/não efetivação da Assistência Social para PCD**

De acordo com PNAS (2004), a Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Compreendemos que, é o campo da universalização dos direitos que concede o enfrentamento das desigualdades presentes na sociedade brasileira,

garantindo o atendimento às necessidades de toda população usuária dos serviços socioassistenciais. São cinco (5) princípios importantes para democratizar a Política Nacional de Assistência Social:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.(BRASIL, 2004, p.32)

O segundo e o terceiro princípio são significativos para serem trabalhados, na qual abordaremos as diversas especificidades da Assistência Social e dos espaços sócio-ocupacionais que desempenham diversos serviços para pessoas com deficiência. Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), temos os propósitos de alguns serviços que são desenvolvidos com o público usuário com deficiência e as suas famílias. A Proteção Social Básica representa o primeiro nível da organização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e deve ser ofertado no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). As diferenças entre as proteções é que a básica possui o caráter mais preventivo enquanto, a proteção especial com o caráter mais reparador.

O LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social, 1993) é materializado pelo SUAS e apresenta-se como um modelo de gestão para consolidar as ações socioassistenciais por todo o território nacional, sendo necessário a descentralização e participação para funcionar como base de organização, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas (PNAS, 2004). Isto significa, que este documento da Política Nacional de Assistência Social está constatando que não há como a função de defesa socioinstitucional ser desvinculada do SUAS, afinal a proteção básica e a especial devem ser organizadas de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais.

O objetivo do SUAS é garantir, do ponto de vista operacional e em caráter sistêmico, a implementação e gestão da política. Ou seja, é por meio do SUAS que se irá saber: como os serviços, benefícios, programas e projetos previstos na LOAS e na Política vão ser organizados e oferecidos; onde podem ser encontrados; que pessoas ou grupos sociais terão acesso a eles e sob quais critérios...] (PEREIRA, 2007, p.69)

A estruturação dos serviços referenciados no CRAS decorre através do trabalho com as famílias, nas abordagens individuais e coletivas que proporcionam o acompanhamento e assim, identificar outras vulnerabilidades vivenciadas por elas. O PAIF é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. (BRASIL, 2014, p.12)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2014, p. 12)

O PAIF é a porta de entrada para os demais serviços socioassistenciais da proteção social básica, os usuários possuem o direito de acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio que são destinados aos grupos de idosos e deficientes.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é constituído por ampliação de trocas que ressalta a cultura e vivências compartilhadas em grupo, também deve ser incentivado a socialização com a comunidade para alcançar o sentimento de pertença e de identidade, de modo que as capacidades e as potencialidades sejam desenvolvidas para a prevenção de riscos sociais. O público do SCFV é bastante amplo, atende desde crianças até idosos de distintas características. Para atividades direcionadas a trabalhar as condições de crianças com deficiência, necessita que seja centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Outra questão, é o desenvolvimento do fortalecimento de vínculos, são as ações

envolvendo famílias para a troca de informações acerca de direitos da PCD, potenciais das crianças e as possibilidades de ações inclusivas, reforçando a importância da inclusão na criação em que o protagonismo da criança seja estimulado. (BRASIL, 2014, p.16)

Outro serviço que contempla as pessoas com deficiência é o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e possui finalidades de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; trabalhar a prevenção do abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar os grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; e entre outros objetivos que visa a efetivação da inclusão social para assegurar a qualidade de vida. (BRASIL, 2014, p. 25)

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. (BRASIL, 2014, p. 25)

A percepção sobre a Proteção Social Básica é o desenvolvimento com a população que vive em situação de vulnerabilidade social, as suas potencialidades e aquisições, especialmente o fortalecimento de vínculos familiares que podem estar fragilizados em decorrência da pobreza, privação e acesso precário de serviços públicos. O vínculo afetivo é importante ser trabalhado em qualquer espaço com uma equipe profissional habilitada e de acordo com as exigências do NOB/RH, tanto para o CRAS por ser a instituição que recebe mais demandas no sentido de fortalecer as relações e o CREAS (Centro de Referência Especializado Assistência Social) que está voltada para trabalhar com as sequelas de violações de direitos da família e indivíduos, atingindo a gravidade de vivenciar algum tipo de violência.

O CREAS está incorporado na Proteção Social Especial - é a referência dos serviços prestados para quem se encontra em situação de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, prática de ato infracional, fragilização ou rompimento de

vínculos, afastamento do convívio familiar, entre outras, a exemplo da precarização dos cuidados familiares nas situações de dependência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência. Um dos serviços tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, cuidadores e familiares. (BRASIL, 2014)

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". (BRASIL, 2014, p. 37)

A Assistência Social apresenta a defesa de visão social de proteção que significa conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que conta para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Como também, a visão social reconhecida para o exame desta política que é o entendimento da população possuir necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual (PNAS, 2004, p.15) Ou seja, os/as profissionais do SUAS tem necessidade de aplicar as visões sociais explicitadas no documento legal da Política de Assistência Social para fortalecer o protagonismo do sujeito dentro das relações estabelecidas socialmente, considerando as escolhas tomadas por eles/elas e garantir a assistência qualificada.

A regulamentação da Assistência Social pela LOAS, recebeu um paradigma centrado na cidadania, e rompeu com o assistencialismo, os valores religiosos que predominavam nas ações relacionadas ao Serviço Social. A Constituição Federal de 1988 reconheceu legalmente a Política Pública de Assistência Social, formando o tripé da seguridade social. No entanto, a corrente neoliberal encontra-se dominando o Estado e os desafios são postos para a garantia dos direitos, de modo que a construção de uma sociedade homogênea seja custosa. Sobre a assistência social, podemos afirmar que:

Enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas

sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos. (BRASIL, 2004, p.42)

Deve-se tomar muito cuidado ao apontar que a política é somente uma mera distribuição de benefícios e serviços, como se fosse uma política auto-suficiente sem necessitar estar em concordância com outras políticas públicas (sociais e econômicas). Para Pereira (2007), a Política de Assistência Social é complexa e requer conhecimento, uma gestão qualificada e ações competentes sob a perspectiva de estudar a realidade social, planejar, avaliar e tomar decisões em conjunto, pois a interdisciplinaridade é uma chave importantíssima para atingir a totalidade de cada situação dos usuários. Para além da totalidade, buscar estar em consenso com a universalidade que é um dos princípios da Política de Assistência Social. Portanto, objetiva-se a manutenção e a extensão de direitos, em sintonia com as demandas e necessidades particulares expressas pelas famílias com outras esferas da sociedade (PNAS, 2004, p. 42).

### **3 Relações afetivas: a solidão da pessoa com deficiência**

Para discorrer sobre vínculos afetivos, aproximamos das políticas inclusivas que são fundamentais no que se refere aos processos civilizatórios, desenvolvendo subjetividades e potencialidades com a finalidade de realizar a análise do desdobramento da solidão diante de tantos direitos conquistados e lutas do movimento social destinado ao grupo de pessoas com deficiência. Em determinado momento vivenciamos um sentimento negativo de estar sozinho, de sentir desamparo e tristeza, podendo ser algo repentino como passar no dia seguinte ou algumas semanas depois. Entretanto, há quem possa viver na situação de sentimentos confusos e isolados de uma convivência social por toda uma vida, que impossibilita de ter o conhecimento de quem somos, de construir um suporte emocional e de sentir pertencente a algum grupo social. Neste tópico, abordaremos diversas questões que causam impactos nas relações das PcDs (PEREIRA, 2021).

O convívio familiar é o primeiro espaço em que o indivíduo molda a sua personalidade com base na criação/orientação que lhe é dada. Segundo Pereira (2021) o sujeito está construindo a sua identidade a partir do envolvimento da família no aspecto educacional. Já a PNAS (2004) em outras palavras, ressalta que a

família, seja qual for o seu formato ou modelo que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. E apesar de ser fundamental para gerar modalidades comunitárias de vida, quando uma deficiência é evidenciada, a família pode tornar-se contendedora por impedir diversos passos importantes para o reconhecimento da subjetividade e este impedimento decorre pelo desequilíbrio do funcionamento familiar. Afinal, nem todos os membros estão preparados para lidar com um sujeito com deficiência na família tendo em vista que é um grande tabu na sociedade. Deste modo, é necessário uma reorganização para determinar as funções em atender a nova condição de um(a) familiar.

O funcionamento familiar pode ser compreendido como o conjunto de exigências funcionais que organizam o modo pelo qual seus membros interagem e determinam os papéis e as funções de cada um (Minuchin, 1990; Minuchin et al., 2008). Para aprofundar-se na definição, existem três (3) dimensões que servem como base para o funcionamento saudável de uma família:

A coesão se refere ao vínculo emocional existente entre os membros; já a flexibilidade diz respeito à forma com que os membros se organizam e estabelecem as relações, ou seja, como estabelecem e negociam as funções a serem desempenhadas por cada integrante da família. E, por fim, a comunicação é definida como forma de interação que favorece a negociação e o estabelecimento de vínculos, ou seja, facilita a coesão e a flexibilidade. (BOSSARDI et al, 2021, p.3)

Quando não há nenhuma desta dimensão na estrutura de uma família, os limites não ficam esclarecidos entre os subsistemas, as fronteiras estão difusas e promovem um padrão emaranhado na família, o que acarreta sobrecarga e estresse entre os membros. Por outro lado, nos casos em que os limites estão postos em demasia, as fronteiras podem se tornar rígidas, ocasionando, muitas vezes, uma ruptura na comunicação entre as famílias, o que acaba prejudicando o funcionamento familiar (BOSSARDI et al, 2021, p.9). Com o funcionamento familiar abalado, resultará em conflitos que marcam a dinâmica cotidiana da pessoa com deficiência, apresentando problemas para a interação e também para a realização de desejos que visam a liberdade.

Pereira (2021) explica que o excesso de cuidado e superproteção direcionados ao familiar com deficiência acabam por vezes sendo opressor e

geradores de ansiedade e baixa autoestima ao sujeito por infantilizar a construção de seus laços afetivos e amorosos, especificamente no que diz respeito à sexualidade, ficando claro que esse aspecto continua desprezado. Podemos considerar como uma reprodução do capacitismo: que é a discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015, p. 9).

No ambiente familiar, é recorrente visualizar os estigmas sendo repostos de forma que o sujeito passa acreditar em valores como saúde, eficiência e a beleza em nossa cultura são considerados “normais” e quem não está dentro deste padrão é visto como “anormal”, “indesejável” ou “errado”. A experiência vivenciada pela primeira vez, no sentido de ser a primeira aproximação com a deficiência que tão pouco é discutida na cultura brasileira e quando ocorre, por exemplo através da mídia, normalmente é carregada de visões estereotipadas que dificulta compreender as particularidades e a importância de conviver com a diversidade, que acaba por refletir no comportamento daqueles que cuidam e estão próximos da pessoa com deficiência.

A deficiência é intrínseca ao indivíduo, mas os seus significados e atribuições são uma construção social produzida pelos contextos cultural e histórico em que se manifesta. A pessoa com deficiência, por muito tempo, foi esquecida e silenciada, justamente por apresentar um viés que confronta com a ideia de corponormatividade que perpassa o cotidiano e por carregar características encaradas como desvantajosas diante do padrão dominante: a organização social é direcionada para pessoas “sadias e produtivas”. (PEREIRA, 2021, p. 50)

Existe certo mito em relação a vida amorosa das pessoas com deficiência, como se uma deficiência incapacitasse o desenvolvimento humano como um todo, criando o estereótipo de que os deficientes são sempre imaturos, infantilizados, com capacidade intelectual e cognitiva reduzida, e, desta maneira, incapazes de se envolverem em relacionamentos amorosos e sexuais. (CASSOLI, s/p). Este mito, retrata a efetivação das políticas públicas que analisamos serem insuficientes, tal como a acessibilidade que pode oferecer encontros entre amigos e familiares, podendo até ser útil para conhecer alguém que possibilita o momento de namoro, mas apresenta inúmeras barreiras cotidianas.



Os direitos sexuais e direitos reprodutivos são assegurados para qualquer pessoa sem distinção de cor, gênero, raça e inclusive da deficiência. A sexualidade é o poder de escolha de como, quando, onde e com quem deseja viver a sua sexualidade sem sofrer algum tipo de violência ou discriminação. Enquanto os direitos reprodutivos são referentes ao acesso de informações e meios para auxiliar a pessoa sobre filhos (ter ou não) e realizar o seu próprio planejamento familiar de forma autônoma e consciente (CONSTANTINO; LUIZ, 2020, p.50).

“Para os homens, o incômodo é mais visível quando são chamados de ‘gordos’, por exemplo, do que ‘aleijados’ e que a dependência das mulheres era mais desconfortável do que eventuais problemas de ereção ou ejaculação.” As mulheres com deficiência enfrentam a hipersexualização dos seus corpos e outras vezes, a assexualidade (PEREIRA, 2021, p.49).

Na concepção assexuada, as pessoas entendem que as mulheres com deficiência não possuem sexualidade, que são infantis e incapazes de fazer coisas cotidianas e suas próprias escolhas em relação à sexualidade. Na ideia de hipersexualização, por sua vez, as pessoas acreditam que mulheres com deficiência, principalmente as mulheres com deficiência intelectual, possuem, necessariamente, mais libido que as demais pessoas (CONSTANTINO; LUIZ, 2020, p. 52).

A estigmatização da pessoa com deficiência é também um meio de regulá-la, de manter um sujeito hegemônico, a corponormatividade intacta. A construção da subjetividade do ser tem muita influência de como a pessoa vê seu corpo, de como ele é visto e tido pelos outros, pela sociedade (MELLO, 2017, p.2). A sociedade discrimina e torna a pessoa com deficiência inapta para as atividades que possibilita romper com a padronização do corpo ideal.

A Lei Brasileira de Inclusão (2015) em capítulo II ao tratar da igualdade e não discriminação, destaca o Art. 6º que garante que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, incluindo de constituir as suas relações:

I – casar-se e constituir união estável; II – exercer direitos sexuais e reprodutivos; III – exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; IV – conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; V – exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e VI – exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, p. 9-10)

Somos 17,2 milhões de pessoas com deficiência de 2 anos ou mais de idade, o que corresponde a 8,4% da população dessa faixa etária, e sua distribuição geográfica no País foi variada, com a maior proporção observada na Região Nordeste (9,9%), e a menor, na Centro-Oeste (7,1%). Estes dados foram identificados pela PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) de 2019 e são necessários para se ter uma dimensão do quanto são números significativos, sendo urgente repensar em toda estrutura que afeta diretamente na cidadania e autonomia de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência. Segundo os autores Pessoa; Marques e Mendonça (2019), quando estamos reafirmando os direitos de igualdade na legislação, como decidir sobre números de filhos, as informações adequadas sobre reprodução e entre outros direitos assegurados, é estar diante de um enclave imposto pela estereotipia da incapacidade da pessoa com deficiência de decidir sobre a própria vida e todos os atravessamentos políticos e sociais a ele vinculados.

Outra vez, uma publicação da rede social de fotos que é conhecido como Instagram apresentou um texto bastante interessante com o título *“Para quais corpos você foi educado a entregar seus afetos?”* e exibe uma forte sensibilidade com as palavras, inquietações sobre a construção da sociedade com as relações que há exceções: de quem deve ter fácil acesso e de quem não deve chegar nem perto. Ao ler o texto escrito por Matheus, artista e responsável pela página *Desavexe*<sup>2</sup>, a posição era de lembrar das minhas vivências enquanto uma mulher com deficiência auditiva pela necessidade de redescobrir a tal identidade, depois de muitos anos silenciando por medo, vergonha e culpa. A corponormatividade causa impactos negativos sobre nós, impondo uma comparação com outras diferenças e neste caso, estamos descrevendo sujeitos que possuem partes consideradas aceitáveis e bonitas.

Quando percebemos que estamos juntamente com outros grupos sociais dentro da instituição da inexistência afetiva, há um sentimento de negação e procuramos na família nos adequar, romper com a solidão através de outras relações. O afeto não está apenas para relações amorosas, é importante frisar isto, mas também para amizades que são formadas em diferentes espaços como

---

<sup>2</sup> [https://www.instagram.com/p/CeJt1gJlhDu/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CeJt1gJlhDu/?utm_source=ig_web_copy_link)

comunidade: escolas, universidades, mercado de trabalho e qualquer outro que tenha presença de pessoas de toda diversidade possível.

É preciso considerar que as relações de amizade e os laços afetivos e familiares, além das relações sexuais, podem também representar uma dimensão importante nos relacionamentos entre pessoas com deficiência e pessoas sem deficiência. A dimensão afetiva envolve situações de intimidade sexual, namoro e casamento, mas também as relações de amizade e confiança que podem beneficiar a socialização saudável e os sentimentos de autoestima. (MAIA, 2009, p.4)

A autoestima ligada ao empoderamento que é conceituado por Dantas; Silva; Carvalho (2014) como oportunidade para o fortalecimento enquanto seres humanos que conhecem o valor que tem, de modo que introduzindo para a promoção da democracia e atenuação da vulnerabilidade de mulheres/homens com deficiência, passam a aceitar a sua imagem corporal e condições de audição, visão, intelectual e demais formas de comunicação.

Para Maia (2009), o desenvolvimento da autoestima é possível por meio da mediação social, ou seja, os vínculos afetivos familiares e sociais fossem estabelecidos, prioritariamente, por meio de reforçadores, sentimentos de amor, afeto e aceitação. Todavia, há uma contradição aqui, pois como poderemos obter o sentimento de acolhimento por ser quem somos, se o paradigma de segregação que até recentemente era defendido e decretado<sup>3</sup>. O desenvolvimento dos sujeitos com deficiência, especialmente o empoderamento defendido no ponto de vista da psicologia não pode ocorrer individualmente e refletimos com base nas políticas públicas e os seus aspectos apresentados nos tópicos anteriores.

A efetivação do empoderamento que resulta na autonomia deve partir da construção coletiva de espaços que possibilitem a celebração de diversidade, respeitando as particularidades e a troca de vivências com demais diferenças. A educação inclusiva, por exemplo, favorece o processo de uma autoestima elevada, independente, empoderada e acima de tudo, trabalha o protagonismo da pessoa de acordo com as suas condições. A saúde e a assistência social com o princípio da

---

<sup>3</sup> O decreto nº 10.502 previa escolas especiais para alunos com deficiência sem a convivência com outros alunos, de modo que a política de educação inclusiva era violada constitucionalmente. A partir do novo governo assumido por Luiz Inácio da Silva, recebeu a revogação em 02/01/2022. <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/01/02/suspenso-pelo-stf-decreto-de-bolsonaro-que-instituiu-politica-de-educacao-especial-e-revogado-por-lula.ghtml>

universalidade, reconhece a PcD como sujeito de direitos, de estar presente e de receber visibilidade através de outros pilares que também são importantes para o desenvolvimento de todos/as sujeitos através de uma responsabilidade coletiva que é assegurada pela legislação brasileira de inclusão social.

#### **4 Considerações Finais**

Compreende-se que a ideia perpetuada na sociedade de que toda pessoa com deficiência deve manter-se sob uma espécie de prisão é ultrapassada e capacitista, além de impedir o empoderamento. Quando o empoderamento se faz presente na vida de uma pessoa com deficiência, ela está reconhecendo-se como um sujeito capaz de fazer escolhas na sua vida e responsabilizar-se por suas decisões. Sendo que as estratégias pautadas no modelo social da deficiência contribuem para melhor qualidade de vida e fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Uma questão que merece ter atenção após as pesquisas e leituras, é a situação de dependência/prestação de cuidados prolongados. Percebe-se que gera uma sobrecarga resultando na intensidade da violação dos direitos, sobretudo, quando a grande maioria na posição de cuidador corresponde ao sexo feminino, evidenciando a divisão sexual no trabalho e este, é um dos problemas sociais correntes na relação entre a pessoa com deficiência e a/o cuidador/a. O cuidado não é uma responsabilidade apenas da família, como também uma responsabilidade do Estado e da sociedade, desnaturalizando essa atividade como naturalmente feminina e propondo uma ética do cuidado que se pautem nos direitos humanos e reconheça a deficiência (incluindo aí a dependência) como condição inerente à diversidade humana. (MELLO; NUERNBERG, 2012)

São diversos fatores que desafiam a efetivação da inclusão social, palavra chave esta que ganha ataques de todas as maneiras, atingindo diretamente uma parcela significativa da população: quem deve ser contemplado pelas políticas públicas e quem deve garantir os meios de acesso. Aproximando-se destes serviços pelas políticas públicas trabalhadas, afirma-se que deficiência se distingue de outras formas de opressão pela “natureza aflitiva” dos corpos com lesões relacionadas que diferentemente de outras condições como gênero, raça/etnia e classe, não são

perturbadoras em si mesmas, mas operam como marcadores sociais da experiência de opressão e aqui, inserimos a interseccionalidade.

A interseccionalidade pode ampliar as dimensões teórico-metodológica, histórica e política do Serviço Social, possibilitando a apreensão da realidade social como totalidade, buscando as particularidades e singularidades das expressões da Questão Social, e as mediações necessárias para o exercício profissional. Na busca de fundamentar as análises na perspectiva crítica acerca das necessidades afetivas da população com deficiência, nota-se que ainda há ausências de produção do conhecimento e pesquisa no que se refere ao termo deficiência e ocorre por causa do forte capacitismo, preconceito este que historicamente e culturalmente é normalizado.

A intervenção do profissional de Serviço Social nesta oferta de atendimento carece de aprofundar os estudos sobre os impactos do capitalismo e as produções dos processos sociais, tanto da subjetividade quanto da contextualidade que resulta em ações capacitistas. Em conformidade com o NOB/RH SUAS (2011), sublinhamos o compromisso dos trabalhadores da assistência social em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de relações familiares e sociais; a garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes serviços socioassistenciais e os programas de transferência de renda para a efetivação dos direitos.

Os direitos sociais serão assegurados na luta. Sendo a coletividade instigada para reconhecer as barreiras afetivas e contribuir para uma educação significativa e humanizadora, é um contexto desafiador. O serviço social tem contribuição de extrema relevância pelo propósito da busca de estratégias de produção teórica, amadurecimento e constituição profissional, está inserido na divisão social e técnica do trabalho, orientando os indivíduos na garantia de acesso às informações e os direitos, em um contínuo combate à desigualdade, observando os critérios de justiça para que a equidade se adapte as regras e a casos específicos a fim de deixá-los mais justos como forma de aplicar o direito. Contudo, estudar, aprender e conhecer

os sujeitos usuários das políticas sociais é um elemento fundamental no processo de formação e no próprio exercício profissional. (SILVA, 2017)

## REFERÊNCIAS

AMIRALIAN Maria LT, Elizabeth B Pinto, Maria IG Ghirardi, Ida Lichtig, Elcie FS Masini e Luiz Pasqualin: **Conceituando deficiência**. Rev. Saúde Pública, 34 (1): 97-103, 2000.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 70. ed. São Paulo: Almedina Brasil, p. 123-131, 2016. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS**. 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretária Nacional de Assistência Social. **A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Editora do MDS, 2014. 64 p.

BRASIL. Estatuto da pessoa com deficiência. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados– Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124 p.

BRASIL, **Ministério da Saúde. Saúde da Pessoa com Deficiência**. GOV, nov/dez, 2021. Disponível em > <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia> < Acesso em: 17 nov. 2022

BOSSARDI, Carina Nunes *et al.* **Funcionamento Familiar e Deficiência: um estudo com pessoas com deficiência física adquirida na região do vale do itajaí (sc)**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, n. 3, p. 1-15, 2021.

CASTRO, Andreia Alves, VILELA-RIBEIRO, Eveline Borges. **AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PERSPECTIVA NEOLIBERAL**. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 7, p. 788-800, jan./dez., 2020.

CFESS. **Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania.** Brasília, 2020. Disponível em > [https://drive.google.com/file/d/1sS\\_5cg5sL0ONs2qtDlk4v8sNgCcUprg7/view](https://drive.google.com/file/d/1sS_5cg5sL0ONs2qtDlk4v8sNgCcUprg7/view) < Acesso em: 15 jul. 2022

CFESS. **Assistente social no combate ao preconceito: discriminação contra a pessoa com deficiência.** Brasília, 2019. Disponível em < <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf> > Acesso: em 28 jul. 2022

CFESS. **CFESS lança série sobre prejuízos da nova lei do BPC.** Brasília, 2021. Disponível em > <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1822> < Acesso em: 28 jul. 2022.

CFESS. **Anticapacitismo e Serviço Social: vamos conversar sobre o assunto?** Brasília, 2021. Disponível em < <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1863#:~:texto%20rol%20de%20ataques%20aos,conhecer%20e%20a%20entender%20a%20gest%C3%A3o> > Acesso em: 30 jul. 2022

DANTAS Taísa Caldas, SILVA Jackeline Susann Souza, DE CARVALHO Maria Eulina Pessoa. **Entrelace entre gênero, sexualidade e deficiência: uma história feminina de rupturas e empoderamento.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 20, n. 4, p. 555-568, Out.-Dez, 2014

DE CARVALHO, Alfredo Roberto. **A Educação das pessoas com deficiência no capitalismo: a segregação dos elementos perturbadores da ordem burguesa.** UNICAMP, s/d. Disponível em > <https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/revista/revis/revis12/art1> < Acesso em: 19 out. 2022

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p.

FERNANDES, Idília. **O lugar da identidade e das diferenças nas relações sociais.** Revista Virtual Textos & Contextos. Nº 6, ano V, dez. 2006

IBGE. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil.** Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica. Pesquisa Nacional de Saúde 2019 e Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2019, nº 47. Tribunal Superior Eleitoral - TSE

MAGALHÃES Rita de Cássia Barbosa Paiva, CARDOSO Ana Paula Lima Barbosa. **A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CRISE DAS IDENTIDADES NA CONTEMPORANEIDADE.** Cadernos de Pesquisa, v. 40, n. 139, p.45-61, jan./abr. 2010.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES FAMILIARES PARA A SEXUALIDADE E AUTOESTIMA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**



**FÍSICA.** O portal dos psicólogos, out. 2010. 10p.

MANGILI, Ana Raquel Périco. **AS MÚLTIPLAS DISCRIMINAÇÕES NA VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Adap: Associação dos Deficientes Auditivos, Pais e Amigos, São Paulo, n. 65. Disponível em: <https://adap.org.br/site/conteudo/257-65-as-multiplas-discriminacoes-na-vida-da-pes-s.html>. Acesso em: 29 dez. 2022

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo: Memnon, 1997. 235p.

MAZZOTTA, Marcos J.S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 225p.

MELLO Anahi Guedes, NUERNBERG Adriano Henrique. **Gênero e deficiência: Interseções e perspectivas.** Revista Estudos Feministas, 2012. 635-655p.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Fatine. **Acessibilidade nos afetos.** 2019. Disponível em: <https://midianinja.org/fatineoliveira/acessibilidade-nos-afetos/>. Acesso em: 04 jan. 2023.

PESSOA Sônia Caldas, MARQUES Ângela Salgueiro, MENDONÇA Carlos Magno Camargos. **Afetos: pesquisas, reflexões e experiências em quatro encontros com Jean-Luc Moriceau.** Belo Horizonte, MG: PPGCOM UFMG, 2019.

RIBEIRO, Glaucia Roxo de Pádua Souza e AMATO, Cibelle Albuquerque de la Higuera. **Análise da utilização do desenho universal para aprendizagem.** Cad. Pós-Grad. Distúrb. Desenvol. 2018, vol.18, n.2, pp. 125-151. ISSN 1519-0307. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-03072018000200008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072018000200008) < Acesso em 23 de out. de 2022.

SANT, Leonardo Del. **Acessibilidade na universidade: como pessoas com deficiência são incluídas nesse espaço.** 2021. Disponível em: <https://vestibulares.estrategia.com/portal/atualidades-e-dicas/acessibilidade-na-universidade-como-pessoas-com-deficiencia-sao-incluidas-nesse-espaco/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997. 180p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SILVA, Jocenir de Oliveira. **Educação inclusiva: a estranha necessidade de políticas para incluir pessoas.** Porto Alegre, RS: PUC, 2015. 191p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **A UFSM inaugura a Sala de Desenho Acessível na Biblioteca Central.** 2021. Disponível em: [/www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2021/11/17/ufsm-inaugura-sala-de-desenho-acessivel-na-biblioteca-central](http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2021/11/17/ufsm-inaugura-sala-de-desenho-acessivel-na-biblioteca-central). Acesso em: 7 nov. 2022.

VIEIRA, Monique Soares. **Serviço Social e Método Dialético-Crítico: investigação e intervenção. Material para fins exclusivamente didáticos.** Disciplina de Pesquisa em Serviço Social I. 2016/1. Curso de Serviço Social, Unipampa: São Borja, 2016.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar.** Educação Unisinos, vol. 22, núm. 2, 2018, Abril-Junho, pp. 147-155.